PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 030, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria daservidoraMaria Mônica de Carvalho, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 167568429-1, espécie 42, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de outubro de 2015.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal